

## **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 9344 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

### **PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 194/2023**

CONSULTOR POR PRODUTO  
DATA DE CRIAÇÃO: 22/11/2023

## **1. PROJETO**

Fortalecimento da capacidade técnica do Ibram para a promoção da sustentabilidade, desenvolvimento da função social e educativa e o estímulo da cultura digital nos museus brasileiros.

## **2. ENQUADRAMENTO**

### **2.1 RESULTADOS**

Resultado 3.1 - Soluções propostas para a modernização das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) incorporadas às práticas do campo museal e do Ibram.

### **2.2 ATIVIDADES**

Atividade 3.1.5 - Realizar estudos sobre soluções tecnológicas que contribuam para a modernização da TI do Ibram e dos museus brasileiros.

## **3. JUSTIFICATIVA**

O Instituto Brasileiro de Museus - Ibram, criado pela Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009, tem como uma de suas principais finalidades promover e assegurar a implementação de políticas públicas para o setor museológico, com vistas em contribuir para a organização, gestão e desenvolvimento de instituições museológicas e seus acervos, além de promover o estudo, a preservação, a valorização e a divulgação do patrimônio cultural sob a guarda das instituições museológicas, como fundamento de memória e identidade social, fonte de investigação científica e de fruição estética e simbólica.

Assim, estabeleceu-se como o órgão de referência na gestão de políticas públicas e na geração de conhecimento para o campo museal com o propósito de cumprir sua missão de promover a valorização dos museus e do campo museal, em consonância ao disposto no artigo 215 da Constituição Federal, a fim de garantir o direito às memórias, o respeito à diversidade e a universalidade de acesso aos bens musealizados.

Atualmente, o Ibram é responsável pela gestão direta de 30 (trinta) unidades museológicas, distribuídas em 9 (nove) estados da federação. Os museus que compõem o Ibram ocupam uma área de mais de 913 mil m<sup>2</sup>, composto por 99 edificações (81 mil m<sup>2</sup>) incluindo jardins históricos, espaços verdes, áreas de proteção ambiental e matas nativas. As áreas expositivas representam mais de 47 mil m<sup>2</sup>. Neste contexto, a gestão e a manutenção destes museus representam um grande desafio, uma vez que se tratam de imóveis tombados como patrimônio histórico.

Neste contexto, elaborar o planejamento estratégico institucional se torna um grande desafio. E, nesse sentido, a Gestão e monitoramento do planejamento orçamentário são demandas de todas as unidades do Ibram.

De forma incontestável, os gestores precisam acompanhar de forma rápida e dinâmica os desdobramentos das ações e ter uma visão de alto nível da rastreabilidade do planejamento estratégico no nível tático e operacional.

Dessa forma, busca-se com a contratação dessa consultoria o levantamento dos requisitos, o planejamento e a implementação de uma solução tecnológica que entregue os resultados esperados pela alta gestão, de modo a otimizar o planejamento estratégico e orçamentário para todas as unidades do Ibram.

## **4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de consultoria técnica especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC para a realização de estudos, diagnóstico, avaliação e proposição de projeto de solução de governança estratégica, tática e operacional, com abrangência nacional, para as unidades do Ibram.

## **5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS**

### **5.1 Especificação (DPGI/02)**

PRODUTO 1 - Documento técnico consolidado contendo o diagnóstico dos processos, análise e levantamento dos requisitos dos fluxos relacionados a gestão de nível, tático e operacional do Ibram e suas unidades vinculadas em conformidade com as referências legais, normativos aplicáveis e melhores práticas do mercado.

#### **ATIVIDADES/DESCRIÇÃO**

Realização de uma análise aprofundada da gestão tática e operacional, identificando os processos e fluxos de trabalho existentes.

Planejamento e condução de entrevistas e workshops com as equipes de gestão, contratações, pagamentos, licitações e operações para entender os desafios, as lacunas de colaboração e os gargalos existentes.

Análise de métricas e indicadores de desempenho para avaliar a eficiência e a qualidade dos processos atuais.

Identificação de processos e pontos de melhoria e oportunidades de otimização por meio de benchmarking e análise de melhores práticas existentes no mercado.

Estabelecimento de metas claras e objetivos específicos para a implantação do acompanhamento e monitoramento dos objetivos estratégicos do Ibram.

Detalhamento dos requisitos funcionais, não funcionais, regras de negócio, fluxo de trabalho e processos relacionados ao controle e monitoramento da gestão e execução operacional do Ibram.

PRODUTO 2 - Documento técnico consolidado contendo definição da estrutura da aplicação, escolha das tecnologias e criação de uma arquitetura sólida dos fluxos relacionados a gestão de nível tático e operacional do Ibram. Envolvendo o design das interfaces, fluxos de trabalho e a modelagem de banco de dados.

#### **ATIVIDADES/DESCRIÇÃO**

Elaboração de proposta de ambiente de desenvolvimento e operações, com o detalhamento da configuração e implantação de ferramentas e tecnologias específicas, ambientes de integração, considerando inclusive as ferramentas já existentes na instituição e a interoperabilidade entre elas.

Elaboração de Arquitetura seguindo boas práticas de mercado, englobando integrações com sistemas estruturantes, garantindo a fluxo contínuo de trabalho entre as equipes de gestão e execução.

Elaboração de interface prezando pela melhor experiência do usuário utilizando métodos e técnicas consolidados de mercado.

Elaboração de base de dados normatizada para atender todo escopo mapeado de acordo com as melhores práticas de mercado alinhadas as ferramentas e licenças disponíveis na instituição.

PRODUTO 3 - Documento técnico consolidado contendo evidências da construção das funcionalidades, seguindo metodologias ágeis através de testes funcionais e validação para os fluxos relacionados a gestão de nível, tático e operacional.

#### **ATIVIDADES/DESCRIÇÃO**

Construção das funcionalidades em sprints iterativos, seguindo metodologia Ágil.

Desenvolvimento colaborativo para construir funcionalidades de acordo com os requisitos, ajustando e melhorando conforme feedback contínuo das áreas interessadas.

Construção de testes funcionais de desempenho e segurança, garantindo que a aplicação atenda aos requisitos e entregue o resultado esperado.

**PRODUTO 4** - Documento técnico consolidado contendo evidências do desenvolvimento de Dashboards identificando indicadores, design visual e integração de dados para os fluxos relacionados a gestão de nível tático e operacional.

#### ATIVIDADES/DESCRIÇÃO

Identificação de Indicadores chaves de desempenho (KPIs) que serão exibidos nos dashboards. Envolvendo a definição de métricas relevantes para a gestão.

Proposta de sistemas de monitoramento contínuo para coletar dados relevantes sobre a infraestrutura, disponibilidade do sistema e o desempenho dos aplicativos.

Criação de layouts visualmente atrativos e intuitivos para os dashboards, considerando a disposição dos KPIs, gráficos e informações de maneira clara e compreensível.

Estruturar as conexões com as fontes de dados relevantes, como a base de dados da aplicação e sistemas financeiros, de modo a permitir que os dashboards sejam alimentados com informações em tempo real.

**PRODUTO 5** - Documento técnico consolidado contendo evidências da implantação e Configuração da Aplicação abrangendo a Configuração do ambiente, testes de implantação, e treinamento de usuários para os fluxos relacionados a gestão de nível tático e operacional.

#### ATIVIDADES/DESCRIÇÃO

Preparação do ambiente de produção, incluindo servidores, bancos de dados e configurações de segurança, assegurando que a aplicação esteja pronta para uso.

Realização de testes de implantação para garantir que a transição da aplicação para o ambiente de produção ocorra sem problemas. Incluindo testes finais de integração e de usabilidade.

Prover treinamento aos usuários-chave da aplicação, orientando-os sobre como usar as funcionalidades, inserir dados e acessar informações.

**PRODUTO 6** - Documento técnico consolidado contendo evidências aplicação de capacitação da equipe de sustentação da solução comportando definição de conteúdo, desenvolvimento de matérias, sessões de treinamento, suporte pós-capacitação e gerência de configuração.

#### ATIVIDADES/DESCRIÇÃO

Identificação dos tópicos e abordagens necessárias para capacitar a equipe, incluindo aspectos técnicos e operacionais da aplicação.

Criação de materiais de treinamento, como manuais, guias de usuário e tutoriais em vídeo, para auxiliar a equipe no processo de aprendizagem.

Realização de sessões de treinamento presenciais ou virtuais, onde a equipe é guiada através da aplicação e das práticas recomendadas.

Fornecimento de suporte para esclarecer dúvidas e resolver problemas após a capacitação inicial, garantindo uma transição suave para o uso da aplicação.

Passagem de conhecimento de toda gerência de configuração dos ambientes criados para sustentar a aplicação.

## **6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO**

### **A. Formação Acadêmica**

#### **A.1 Formação acadêmica (DPGI/02)**

FORMAÇÃO SUPERIOR (obrigatório)

Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou graduação em qualquer curso superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de curso de pós-graduação em área de TIC, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.

## **B. Exigências Específicas**

### **B.1 Exigências específicas (DPGI/02)**

PERFIL PROFISSIONAL (obrigatório)

Mínimo de 3 (três) anos de experiência comprovada na área de DevOps na Administração Pública ou Privada.

Mínimo de 03 anos, em gestão, revisão e melhoria de fluxos e processos ou gestão de projetos.

Mínimo de 03 anos, trabalhando direta/indiretamente no setor público com Planejamento Estratégico e Orçamentário.

### **B.2 PERFIL DESEJÁVEL**

Experiência comprovada, com ferramentas e/ou plataformas de aplicações Web da Microsoft para desenho de processos, como o Microsoft Visio, ou para monitoramento de dados, como o Microsoft Sharepoint e Microsoft Power Bi.

Possuir a certificação COBIT5.

Possuir a certificação Agile Scrum.

Possuir a certificação ISO 20000.

Possuir a certificação ISO 27002.

Possuir a certificação ITIL 4 Managing Professional Certificate.

Possuir a certificação Consultant Manager Certificate in ITSM.

Possuir a certificação PDPDP EXIN Privacy and Data Protection Practitioner.

Possuir a certificação Associate Certificate in ITSM.

## **7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS**

### **7.1 Produtos (DPGI/02)**

Qtd. Parcelas: 6

<b>ENQUADRAMENTO DESCRIÇÃO DA PARCELA</b>		<b>VALOR DA PARCELA</b>	<b>PRAZO DE ENTREGA</b>
3.1.5	P1 - Documento técnico consolidado contendo o diagnóstico dos processos, análise e levantamento dos requisitos dos fluxos relacionados a gestão de nível, tático e operacional do Ibram e suas unidades vinculadas em conformidade com as referências legais, normativos aplicáveis e melhores práticas do mercado.	R\$ 14,400.00	35 dias após a assinatura do contrato

3.1.5	P2 - Documento técnico consolidado contendo definição da estrutura da aplicação, escolha das tecnologias e criação de uma arquitetura sólida dos fluxos relacionados a gestão de nível tático e operacional do Ibram. Envolvendo o design das interfaces, fluxos de trabalho e a modelagem de banco de dados.	R\$ 13,500.00	53 dias após a assinatura do contrato
3.1.5	P3 - Documento técnico consolidado contendo evidências da construção das funcionalidades, seguindo metodologias ágeis através de testes funcionais e validação para os fluxos relacionados a gestão de nível, tático e operacional.	R\$ 14,400.00	104 dias após a assinatura do contrato
3.1.5	P4 - Documento técnico consolidado contendo evidências do desenvolvimento de Dashboards identificando indicadores, design visual e integração de dados para os fluxos relacionados a gestão de nível tático e operacional.	R\$ 14,400.00	129 dias após a assinatura do contrato
3.1.5	P5 - Documento técnico consolidado contendo evidências da implantação e Configuração da Aplicação abrangendo a Configuração do ambiente, testes de implantação, e treinamento de usuários para os fluxos relacionados a gestão de nível tático e operacional.	R\$ 15,300.00	145 dias após a assinatura do contrato
3.1.5	P6 - Documento técnico consolidado contendo evidências aplicação de capacitação da equipe de sustentação da solução comportando definição de conteúdo, desenvolvimento de matérias, sessões de treinamento, suporte pós-capacitação e gerência de configuração.	R\$ 18,000.00	180 dias após a assinatura do contrato

## 8. VALOR GLOBAL

R\$ 90.000,00

## 9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

DPGI/02 Trabalho remoto/presencial.

## 10. PRAZO DE EXECUÇÃO

**Data de Início:** Data da assinatura do contrato

**Período até:** 6 meses

**Data de Término:** 23/05/2024

## **11. NÚMERO DE VAGAS**

**Número de vaga 1 - (DPGI/02)**

## **12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

A contratação será efetuada mediante processo seletivo composta de 3 (três) etapas:

A primeira etapa analisará se os (as) candidatos (as) atendem aos Requisitos Mínimos de Qualificação e será de caráter eliminatório.

A segunda etapa analisará o grau de atendimento dos (as) candidatos (as) em relação a análise curricular de caráter classificatório e eliminatório indicados abaixo, observando os critérios de pontuação correlacionados.

A terceira etapa consistirá de entrevista.

Não serão consideradas candidaturas submetidas fora do prazo previsto, incompletas ou mal identificadas. A comissão de especialistas da OEI realizará a classificação e seleção dos candidatos que serão habilitados para etapa de entrevistas, realizará a entrevista, que ocorrerá por telefone ou presenciais, responderá aos questionamentos do Processo Seletivo e preencherá todos os formulários referentes à seleção. O (a) candidato (a) que obtiver a maior nota, será pré-selecionado (a) para a consultoria ora ofertada.

Em caso de empate na classificação final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- a) a maior da nota da entrevista.
- b) maior idade do (a) candidato (a).

O (a) candidato (a) pré-selecionado (a) será convocado (a) a apresentar à OEI documentos pessoais e declarações exigidas pela legislação para comprovação de sua habilitação profissional. Caso não apresente estes documentos satisfatoriamente ou no prazo indicado pela OEI, ou apresente restrições, de caráter legal ou não, que comprometam o desenvolvimento da consultoria, o candidato (a) será desclassificado (a) e o (a) segundo (a) colocado (a) será então convocado (a), e assim sucessivamente.

### **ANÁLISE CURRICULAR DE CARÁTER CLASSIFICATÓRIO**

Os anos de experiência exigidos nos requisitos obrigatórios não serão contabilizados para os fins de classificação, apenas os anos excedentes das exigências mínimas requeridas. A avaliação da experiência profissional observará os seguintes critérios:

#### **PONTUAÇÃO:**

##### **PERFIL PROFISSIONAL (obrigatório):**

- a) Experiência obrigatória comprovada de no mínimo 03 anos, em gestão, revisão e melhoria de fluxos e processos ou gestão de projetos, pontuando 5 (cinco) pontos por ano excedente ao mínimo exigido (pontuação máxima 10 (dez) pontos).
- b) Experiência obrigatória comprovada de no mínimo 03 anos trabalhando direta/indiretamente no setor público com Planejamento Estratégico e Orçamentário, pontuando 5 (cinco) pontos por ano de experiência (pontuação máxima 10 (dez) pontos).

##### **PERFIL DESEJÁVEL:**

- a) Experiência comprovada de no mínimo um ano, com ferramentas e/ou plataformas de aplicações Web da Microsoft para desenho de processos, como o Microsoft Visio, ou para monitoramento de dados, como o Microsoft Sharepoint e Microsoft Power Bi, pontuando 5 (cinco) pontos pelo ano comprovado).
- b) Possuir a certificação COBIT5, pontuando 5 (cinco) pontos pela certificação apresentada.
- c) Possuir a certificação Agile Scrum, pontuando 5 (cinco) pontos pela certificação apresentada.
- d) Possuir a certificação ISO 20000, pontuando 5 (cinco) pontos pela certificação apresentada.
- e) Possuir a certificação ISO 27002, pontuando 5 (cinco) pontos pela certificação apresentada.
- f) Possuir a certificação ITIL 4 Managing Professional Certificate, pontuando 5 (cinco) pontos pela certificação apresentada.
- g) Possuir a certificação Consultant Manager Certificate in ITSM, pontuando 5 (cinco) pontos pela certificação apresentada.
- h) Possuir a certificação PPDPP EXIN Privacy and Data Protection Practitioner, pontuando 5 (cinco) pontos pela certificação apresentada.

PONTUAÇÃO MÁXIMA ANÁLISE CURRICULAR: 60 pontos

#### ENTREVISTA DE CARÁTER CLASSIFICATÓRIO

PONTUAÇÃO: A entrevista valerá 40 (quarenta) pontos, os quais serão somados aos pontos obtidos pelo candidato na fase de pontuação do currículo. Esta entrevista avaliará o domínio pelo candidato nas atividades previstas no edital, assim como sua desenvoltura na articulação de temas e ideias relativos ao objeto da consultoria.

- a) Capacidade de análise crítica frente aos desafios de conduzir projetos de soluções de governança estratégica, tática e operacional no setor público (20 pontos).
- b) Consistência na argumentação, organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias (20 pontos).

PONTUAÇÃO MÁXIMA ENTREVISTA: 40 pontos

## **13. CONSIDERAÇÕES**

A prestação da consultoria de pessoa física deverá ser realizada única e exclusivamente pelo consultor contratado, atendendo aos dispositivos legais: Decreto nº 5151/2004 e Portaria MRE nº 8/2017.

Adverte-se, que segundo a Lei nº 9.610/98 e demais normativos que tratam de direitos autorais fica proibida a reprodução de textos de terceiros nos produtos, somente admitida na forma e limites autorizados por essa mesma Lei Ordinária, e desde que seja realizada em qualquer caso a remissa à obra e declarada a respectiva autoria, quando esta for de conhecimento público. Quando os produtos resultantes da consultoria constituírem obra intelectual, nos termos da Lei, o contrato deverá dispor sobre a cessão de direitos autorais em favor da União ou do Ibram.

O trabalho será desenvolvido presencialmente ou à distância, sendo que, nesta modalidade, o consultor deverá dispor de todas as ferramentas e insumos necessários para a realização das atividades, os quais serão integralmente, por ele suportados. O consultor poderá ser convocado, às suas expensas, para comparecer à Sede do Instituto Brasileiro de Museus Ibram, em Brasília/DF, correndo as despesas por sua conta. As etapas da consultoria poderão ser realizadas presencialmente ou à distância (com reuniões online), conforme a necessidade.

Será designada uma contraparte técnica do Ibram responsável por monitorar e conduzir o cumprimento do cronograma e entregas, que será fundamental para a apropriação dos conhecimentos gerados, conforme previsto neste Termo de Referência, que poderá contatar o consultor para solicitar informações adicionais relacionadas ao trabalho, objeto deste, e revisar a informação de base, bem como outros documentos de respaldo. O consultor deverá responder a essas solicitações de forma oportuna.

Haverá especial esforço para coletar e reunir informações que necessitem ser equalizadas e sistematizadas, seja por meio de entrevistas (presenciais ou por videoconferência) com os gestores dos departamentos e coordenações, seja pelo acesso à documentos e sistemas informatizados, e proceder a análise dos processos operacionais para sustentar a elaboração de todos os produtos preconizados neste Termo de Referência.

Os produtos deverão ser entregues à Unidade demandante em versão Word (arquivo editável), preferencialmente 5 dias antes do prazo para análise e validação da área técnica, respeitando o padrão dos relatórios técnicos da OEI, sendo que, a supervisão e a aceitação serão de responsabilidade da unidade demandante, que analisará os produtos e, após aprovação, submeterá à Direção do Prodoc. Os honorários serão pagos mediante aprovação dos produtos.

Durante a vigência do contrato, e por prazo indeterminado, o contratado não poderá revelar nenhuma informação confidencial ou de propriedade do Contratante, relacionada aos serviços, ao contrato, atividades ou operações sem o consentimento prévio por escrito deste. Desta forma, é vedado ao consultor difundir ou compartilhar a terceiros, por qualquer meio, informações a que tenha acesso ou que possa conhecer por intermédio de seu pessoal de serviço ou por qualquer outro, incluindo as informações que o consultor possa acessar por meio dos sistemas de informação ou manuais técnicos do órgão.

## **14. PROTEÇÃO DE DADOS**

De acordo com a legislação europeia de proteção de dados em vigor no Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, os dados pessoais fornecidos pelo PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também poderão ser processados pela Secretaria Geral da OEI domiciliada em Madri (Espanha) em C/Bravo Murillo 38 (CP 28015) a fim de justificar as despesas e cumprimento das disposições das normas indicadas. Esse processo será realizado por meio dos dados do contrato que são enviados para a plataforma de gerenciamento de projetos da OEI e para o Sistema de Planejamento de Recursos Empresariais (ERP) da OEI, cujos servidores estão alojados em território da União Europeia, e aos quais somente pessoas autorizadas pela Secretaria Geral terão acesso.

Esse procedimento será realizado exclusivamente para a execução do contrato e os dados serão mantidos pelo tempo legalmente previsto para fins de arquivamento e auditoria. Os mesmos não serão compartilhados com terceiros, exceto por obrigação legal. O contratado tem o direito de retirar o consentimento para processar os dados a qualquer momento e que, se exercer esse direito, o contrato terá que ser rescindido nos mesmos termos estabelecidos por ele, uma vez que o processamento dos dados é essencial para a execução do contrato. Da mesma forma, o PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também pode exercer os direitos de acesso, retificação, exclusão e portabilidade de seus dados e os de limitação ou oposição ao tratamento através do endereço de e-mail: [proteccion.datos@oei.int](mailto:proteccion.datos@oei.int), comprovando devidamente sua identidade. Em qualquer situação, o contratado tem o direito de apresentar uma queixa à Agência Espanhola de Proteção de Dados (AEPD).